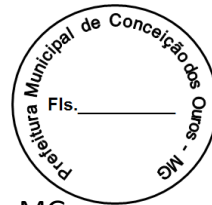




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



4 ° (QUARTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL CONTRATO N. 057/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N. 018/2019 – INEXIGIBILIDADE N. 001/2019
CREDENCIAMENTO N° 001/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

4° (QUARTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **CLOVIS DE CASSIO PINHEIRO**, inscrita no CNPJ n° 38.316.784/0001-34, Sediada na Rua Alves Correa, n° 668 B, Centro, Conceição dos Ouros (MG) neste ato representada pelo senhor Clovis de Cassio Pinheiro, Inscrição no CPF sob o n° 073.405.266-92, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório n°. 018/2019, Inexigibilidade n° 001/2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n° 010/2020, celebrado em 27 de outubro de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Credenciamento de Empresa Especializada no Fornecimento de Urnas, Translado e Execução de Funerais de Pessoas de Baixa Renda do Município de Conceição dos Ouros (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato n°. 057/2020, emitido em 27 de outubro de 2020 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de janeiro de 2023, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse, visto que não haverá reajustes de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

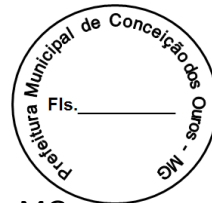
Fica mantido o valor:

ITENS					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO PELA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

01	30	Und.	Urna Adulto: - Modelo: Sextavado sem visor, cor mogno. - Tamanho: 190 cm x 60 cm x 36 cm. - Material: Madeira lisa. - Alça: Seis alças fixas. - Acabamento interno: Forro e babado em TNT (tecido não tecido) e travesseiro. - Acabamento externo: Verniz alto brilho. - Capacidade para 90kg. Incluindo preparo do corpo, ornamentação, flores artificiais, véu, velório e translado do corpo para o cemitério local.	R\$ 950,00	R\$ 28.500,00
02	06	Und.	Urna infantil: - Modelo: Sextavado sem visor, cor branco. - Material: Madeira. - Alça: Quatro alças fixas. - Acabamento interno: Forro e babado em TNT (tecido não tecido) e travesseiro. - Acabamento externo: Esmalte branco de alto brilho. - Tamanho: Até 1metro. - Acima de 1 metro, o valor será cobrado o mesmo preço da urna de adulto. Incluindo preparo do corpo, ornamentação, flores artificiais, véu, velório e translado do corpo para o cemitério local	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
03	02	Und.	Urna Gorda	R\$ 1.235,00	R\$ 2.470,00
04	02	Und	Urna comprida	R\$ 1.240,00	R\$ 2.480,00
05	2000	km	Translado fora do perímetro urbano	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
06	1	Serv	Prestação de Serviços Funerários	R\$ 6.810,00	R\$ 6.810,00
Total				R\$ 50.000,00	

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

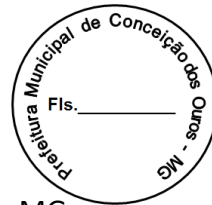
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 16 de dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2022.12.16 10:00:25
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

CLOVIS DE CASSIO PINHEIRO

CNPJ nº 38.316.784/0001-34
Clovis de Cassio Pinheiro
Contratado

Testemunhas: